

O aniversário é nosso,
mas quem ganha
presente são nossos
associados

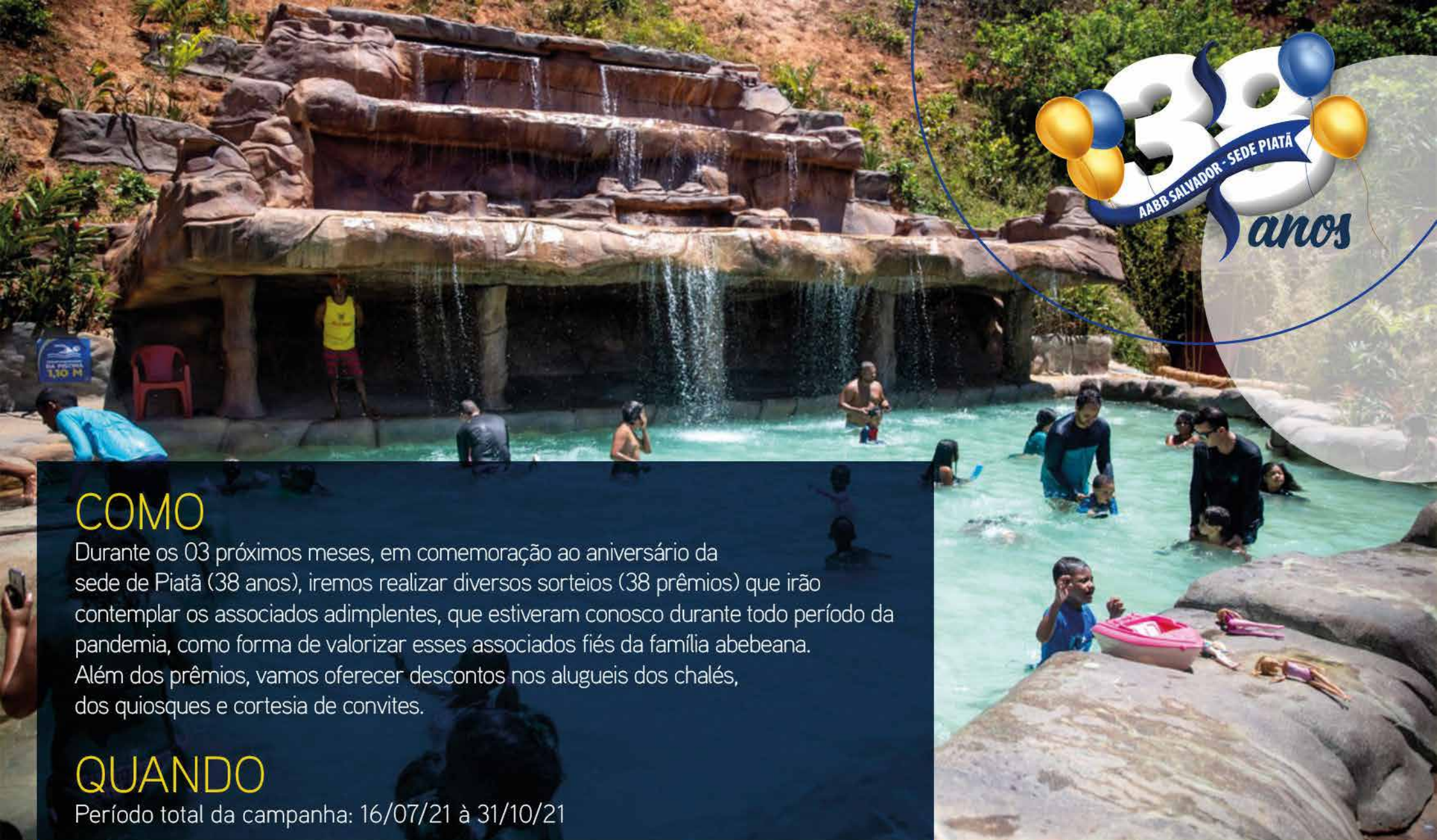
38 ANOS, 38 PRÊMIOS PARA VOCÊ!



OBJETIVOS

Comemorar o retorno das atividades. Valorizar os associados que permaneceram no quadro associativo do clube, pagando suas mensalidades durante todo período da pandemia. Evitar inadimplência. Comemorar aniversário de inauguração do prédio da Sede de Piatã (a AABB tem 81 anos, mas o prédio 38). Ação de Marketing.





COMO

Durante os 03 próximos meses, em comemoração ao aniversário da sede de Piatã (38 anos), iremos realizar diversos sorteios (38 prêmios) que irão contemplar os associados adimplentes, que estiveram conosco durante todo período da pandemia, como forma de valorizar esses associados fiés da família abebeana. Além dos prêmios, vamos oferecer descontos nos alugueis dos chalés, dos quiosques e cortesia de convites.

QUANDO

Período total da campanha: 16/07/21 à 31/10/21

INÍCIO

16/07/21 quando a sede de Piatã da AABB comemora 38 anos (16/07/1983).



AÇÃO DE MARKETING

Criar material de divulgação sobre a campanha. Publicar em todas as Redes Sociais. Focar a valorização do associado (gradidão). Criar engajamento com os associados nas redes sociais. Registrar os sorteios, podendo ser transmitido ao vivo. Divulgar marca dos parceiros que contribuirão com a campanha.

DATAS DOS SORTEIOS

Serão 13 sábados seguidos (24/07 - 31/07 - 07/08 - 14/08 - 21/08 - 28/08 - 04/09 - 11/09 - 18/09 - 25/09 - 02/10 - 09/10 - 16/10).

PRÊMIOS

Serão sorteados 38 prêmios, sendo 3 por semana (apenas a última semana serão 2 prêmios), podendo aumentar, caso haja algum parceiro que queira contribuir com prêmios extras. Tipo de prêmios: Diárias no chalé, isenção na mensalidade, diárias quiosque, almoço nos restaurantes da AABB, mesa réveillon, camisa lavagem, convites para o forró, convites extras, aulas de natação, aulas de futebol, aulas de ginástica rítmica, aulas de tênis, entre outros prêmios oferecidos pelos parceiros.



QUANTO

O custo da campanha é bastante reduzido. Apenas nos sorteios das mensalidades, a AABB poderá deixar de arrecadar.

Outro custo seria as despesas variáveis dos chalés (energia e lavanderia). Demais itens sem custo para o clube.

DESCONTOS ESPECIAIS

A AABB, independentemente dos sorteios, estará oferecendo no período de 16/07/21 à 31/10/21 desconto de 50% no aluguel de chalés (mínimo 2 diárias) e nos quiosques (6 convites de cortesia). A utilização deverá ocorrer dentro do prazo da campanha, ou seja, até 31/10/21.

CONVITES CORTESIA

Até o mês de outubro/21, a AABB duplicará o número de convites dos associados da categoria família (de 2 para 4) e ofertará 2 convites de cortesia para categoria individual.

Os convites vencem dentro do mês e não podem ser aproveitados nos meses subsequentes.

REGRA PRINCIPAL

QUEM PODE PARTICIPAR DA CAMPANHA: (sorteios, descontos e convites de cortesia), apenas o associado na condição ativo e adimplente, que permaneceu ininterruptamente no quadro associativo da AABB Salvador, durante todo período da pandemia (desde mar/20 até data do sorteio).

REGULAMENTO DO SORTEIO

- 1** - O sorteio será realizado exclusivamente para os Associados Titulares da AABB Salvador, CNPJ. 15.184.658/0001-78. Com sede no endereço situado a Rua Deputado Paulo Jackson, nº 869 – Piatã, CEP: 41.650-020, Salvador-BA, e divulgado no site: <http://aabbsalvador.com.br>
- 2** - Os Associados Titulares participarão do sorteio semanal, que terá início dia 24 de Julho de 2021 até o dia 16 de Outubro de 2021 (13 semanas), podendo ganhar apenas 01 (um) único prêmio, dentre os disponíveis para sorteio.
- 3** - O sorteio semanal será realizado aos sábados nos dias 24/07 - 31/07 - 07/08 - 14/08 - 21/08 - 28/08 - 04/09 - 11/09 - 18/09 - 25/09 - 02/10 - 09/10 - 16/10, entre o horário das 11 h às 14 h, na sede da AABB Salvador, em ambiente de fácil acesso aos associados, desde que mantida a ordem para o bom andamento do sorteio. A definição dos prêmios ocorrerá até a semana do sorteio, a cargo dos organizadores, mas a divulgação ocorrerá antes do início do sorteio.
- 4** - Poderão participar do sorteio apenas os Associados Titulares adimplentes, na condição de “Ativo”, de todas as categorias, com todas as mensalidades da AABB Salvador quitadas até 48 horas antes do sorteio.
- 5** - Somente poderão participar do sorteio os Associados Titulares que se mantiverem na condição de “Associado Ativo”, ininterruptamente, no mínimo, durante o período de março/2020 até a data do sorteio, que atendam aos requisitos discriminados neste regulamento, que será disponibilizado no site <http://aabbsalvador.com.br>



REGULAMENTO DO SORTEIO

6 - O sorteio dos prêmios será realizado pelo sistema eletrônico, cujo programa armazenará a numeração de 0001 até o número de associados que estiver no Banco de dados da AABB do Sistema Siclus. Após impositação do número total de associados, o sistema é acionado, sorteando aleatoriamente um número por vês, entre o intervalo predefinido.

7 - O número que aparecer no visor (número sorteado) será comparado com o número correspondente na lista oficial impressa ou disponível do computador. Esta lista deverá conter a numeração em ordem crescente, sequenciada, de 0001 até o número total de associado ativo, impressa na véspera ou no dia do sorteio.

8 - Após identificar o ganhador, antes mesmo da divulgação do nome, os fiscais verificarão no Sistema Siclus da AABB Salvador se o mesmo atende aos requisitos do regulamento, no que diz respeito à adimplência e período ininterrupto de associação. Só após esta verificação, o nome do ganhador será divulgado. A relação dos ganhadores será divulgada para os associados, preferencialmente via e-mail.

9 - O Ganhador do sorteio não poderá concorrer aos demais prêmios subsequentes até final da campanha. Cada associado só poderá ganhar apenas um prêmio, durante os 13 dias de sorteio.

10 - A AABB Salvador se reserva no direito de prorrogar a data do sorteio, caso haja alguma portaria dos Organismos Governamentais que suspenda o funcionamento do clube ou algo de força maior que impeça a realização do sorteio, sendo obrigado a AABB Salvador dar ampla divulgação de eventuais prorrogações.

11 - Os prêmios serão entregues no endereço da sede do clube apenas aos respectivos ganhadores (associado titular), mediante comprovação da identificação (RG, CNH, CTPS), com dados validados pelo cadastro do sistema interno da AABB Salvador (Siclus), bem como assinatura da declaração de recebimento do prêmio.

12 - O Prazo para retirada do prêmio é de 30 (trinta) dias após a data do sorteio, desde que atendidos todos os requisitos apresentados neste Regulamento. A sua utilização deverá ocorrer dentro do prazo da campanha (16/07/21 a 31/10/21), exceto para os prêmios, cujo evento ocorrerá após esta data (réveillon, lavagem, forró, etc.).





REGULAMENTO PARA A PROMOÇÃO DOS CONVITES

- Associados Titulares das categorias do “plano família”, terão seus convites dobrados nos meses de julho, agosto, setembro e outubro/21 (passando de 2 para 4 unidades);
- Associados Titulares das categorias do “plano individual” receberão gratuitamente 2 convites de cortesia nos meses de julho, agosto, setembro e outubro/21;
- Os convites serão mensais e somente poderão ser utilizados dentro do próprio mês de aquisição, no prazo de validade (último dia do mês), impresso nos próprios convites, independente da data de aquisição e retirada. Os convites não são acumulativos;
- Verificar demais normas de utilização de convites no Regimento Interno.

REGULAMENTO PARA A PROMOÇÃO DOS DESCONTOS

- Durante a campanha (16/07/21 a 31/10/21) os associados titulares que estiverem adimplentes poderão locar os chalés (mínimo 2 diárias) e os quiosques com desconto de 50% do valor da tabela.
- O aluguel com desconto é para uso exclusivo do próprio associado, não podendo ser repassado a terceiros.
- O aluguel dos quiosques e chalés não poderá ser utilizado, concomitantemente, com utilização de espaços (quadra de areia, campo de futebol, tec.), nem tão pouco para realização de eventos.
- O associado só poderá utilizar este benefício (desconto 50%) uma única vez ao longo do período da promoção.
- Os descontos não são acumulativos.
- Todos os protocolos de segurança da Prefeitura quando ao Covid-19 deverão ser respeitados.
- Caso haja a suspensão desses serviços pelos órgãos governamentais ou por motivo de força maior, o valor pago deverá ser restituído ao associado, após solicitação formal.
- Demais dúvidas, não esclarecidas nesse regulamento, poderão ser direcionadas para a comissão organizadora, composta por membros da diretoria, funcionários e associados.

Salvador (BA), 12 de julho de 2021
Conselho de Administração
AABB Salvador